



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

O Legislativo mais perto de você!

PORTARIA Nº 127 DE 15 DE JULHO DE 2019

Fica declarado Ponto Facultativo, no Poder Legislativo Municipal, o dia 26 de Julho de 2019, em virtude do Feriado Municipal de São Cristóvão dia 25 de Julho de 2019.

O Excelentíssimo Senhor PAULO MARCIO CASTRO E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o Decreto 1.821 de 08 de julho de 2019 do Executivo Municipal publicado no Dioprima Edição 1501 de 10 de julho de 2019, e

CONSIDERANDO a contenção de despesas para enquadramento das exigências estabelecidas na Lei de Responsabilidade Fiscal da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar ponto facultativo, no Poder Legislativo Municipal, o dia 26 de Julho de 2019, Sexta feira, em virtude do Feriado Municipal de **São Cristóvão – Padroeiro da Cidade** comemorado em 25 de Julho de 2019, quinta feira.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se;
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Em 15 de Julho de 2019.

Ver. PAULO MARCIO CASTRO E SILVA
Presidente da Câmara Municipal